

Órgão Oficial Eletrônico - 3125 Campo Mourão - Sexta-feira - 10/01/2025



CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a declaração de desistência assinada pela 6ª colocada: Silvana Aparecida Deotti Tamagi; (Anexo II deste

Edital)

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, a 7ª candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

<u>Classificação</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nota Final</u>
7°	Josielle de Lima da Silva	84,50

II. A candidata deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTE EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 09 de janeiro de 2025

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - Diretor-Presidente

ANEXO 1

19. DA CONVOCAÇÃO - referente ao edital do concurso público 001/2021.

- 19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
- 19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
- 19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.
- 19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.





Órgão Oficial Eletrônico - 3125 Campo Mourão - Sexta-feira - 10/01/2025

- 19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- I) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.
- 19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de <u>05 (cinco) dias</u>, contados da data da publicação do Edital de convocação, <u>munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e</u> subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO.



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, SILVANA APARECIDA DEOTTI TAMAGI, Nacionalidade BRASILEIRA;

Civil CASADA,

RG nº 9.547.491-8; CPF nº 065.277.069-01, candidato(a) aprovado(a) no Concurso para

Emprego Público – Edital nº 01/2021, promovido pela Companhia de Desenvolvimento,

Urbanização e Saneamento de Campo Mourão (CODUSA), classificado(a) em 6º lugar

para o provimento do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme resultado final

homologado em 04/05/2022 (Edital nº 17/2021); venho pela presente, DECLARAR A

MINHA DESISTÊNCIA À VAGA, referente a convocação realizada em meu nome para

assumir o referido Certame.

Campo Mourão, 07 de JANEIRO de 2025



NOME / ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUS/ AV. JOSÉ TADEU NUNES, 150 - CEP: 87309-295 - CAMPO MOURÃO/PR.

15